

Portaria nº 06/2012

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Itaíba – IPREVI/PE, juntamente com a Diretora Administrativa Financeira, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 69, V, da Lei Municipal nº 293/2004.

CONSIDERANDO o ofício nº 394/2011 TCE-PE/GC07, de 19 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO a Resolução TC nº 0006/09, Art. 1º, parágrafo único.

RESOLVEM:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 15/2009 de 26 de agosto de 2009.

Art. 2º - Conceder **Aposentadoria Compulsória** ao Senhor **JOSÉ ALVES MACHADO**, no cargo de Gari, nível - SA02, matrícula 914, lotado no Departamento de Serviços Urbanos, nos termos do artigo 40, § 1º, II da CF, c/c artigo 24 da Lei Municipal nº 293/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação de praxe, com efeitos retroativos a 17 de janeiro de 2003, quando o servidor atingiu a idade limite para permanência no serviço público, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Itaíba, 04 de janeiro de 2012.



ILKA SIBELLE BEZERRA RAMOS

Presidente do Instituto de Previdência do Município de Itaíba – IPREVI/PE



MARIA DAS GRAÇAS RAMOS DE MELO SILVA
Diretora Administrativa Financeira – IPREVI/PE